



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 017/2022

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

SUPERVISOR(A) DE UNIDADE UNIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino Superior Completo em Pedagogia (Curso de Graduação reconhecido pelo MEC).
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atuação na área socioassistencial; Atendimento de crianças e adolescentes; Supervisão de equipe; Supervisão de unidade;
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social; - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; - Orientações Técnicas SCFV; - Sistema IRSAS; - Controle de estoque; - Mediação de conflitos; - Pedagogia de Projetos;
	Competência: - Determinação; - Organização; - Comprometimento; - Paciência; - Dinamismo; - Flexibilidade; - Boa Comunicação; - Foco; - Proatividade; - Atenção; - Empatia; - Inteligência emocional;



	- Trabalho em equipe; - Raciocínio Analítico; - Raciocínio Lógico;	- Relacionamento Interpessoal; - Liderança
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.	
Vencimento-base	R\$ 1.700,00	
Vagas	1 vaga para Contratação Imediata (Contrato por Prazo Determinado) e Cadastro Reserva.	
Jornada de trabalho	40 horas semanais	
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação na Área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)	
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimento sobre a Entidade.	
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA		
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)		
10		

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Acolher e atender as famílias que buscam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Realizar contatos e articulações com a rede de serviços do município, discutindo com o Serviço Social sempre que necessário;
- Participar de eventos internos e externos;



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

- Participar de reuniões de Rede, quando solicitado;
- Realizar atendimentos e promover encontros com famílias e comunidade;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade, quando for o caso;
- Desenvolver ações integradas com os serviços da comunidade;
- Solucionar situações de conflito entre educandos, entre educandos e equipe e entre a equipe de educadores sociais do SCFV;
- Realizar encaminhamento de educandos para a assistência médica e outras especialidades (dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, etc.) nos casos considerados necessários;
- Monitorar as ausências dos educandos e realizar o processo de Busca Ativa;
- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe;
- Acompanhar e executar o Plano de Trabalho desenvolvido pela Coordenação de Projetos do SCFV;
- Planejar, participar e promover reuniões de planejamento e administrativas com a equipe;
- Orientar e acompanhar a equipe sobre a postura profissional no desenvolvimento de suas atividades;
- Monitorar e supervisionar o preenchimento de instrumentais da equipe;
- Mediar as relações interpessoais na unidade;
- Acolher e atender palestrantes, estagiários e demais visitantes na unidade;
- Desenvolver atividades e acompanhar os coletivos de educandos em sala de atividades em caso de ausência de educadores sociais;
- Alimentar as planilhas e bases de dados existentes (IRSAS, TERASOFT) sistematicamente;
- Sistematizar os dados para elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Realizar contato com as famílias em situações emergenciais envolvendo os educandos;
- Realizar comunicados e informes às famílias, educandos(as) e equipe;
- Apoiar e executar ações da Central de Vagas, visando o cumprimento das metas e a oferta do serviço;
- Participar das chefias da entidade;
- Planejar e organizar eventos na unidade a serem ofertados ao público do SCFV;



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

- Acompanhar a execução de cronograma semanal elaborado pela Coordenação de Projetos do SCFV;
- Realizar reunião semanal com a equipe visando a identificação de dificuldades e melhoria dos processos;
- Acompanhar o cumprimento de carga horária, frequência e horários da equipe, informando RH sobre situações atípicas;
- Enviar semanalmente ao RH relatório do ponto e atestados protocolados na unidade;
- Solicitar recursos alimentícios, pedagógicos de higiene e limpeza, seguindo cronograma estabelecido;
- Observar e informar ao administrativo da entidade sobre necessidade de reparos na unidade;
- Orientar e acompanhar os educadores sociais em suas ações de chefias;
- Desenvolver ações para o encaminhamento de adolescentes a entrevistas, seguindo orientações do setor de Aprendizagem Profissional;
- Realizar e apoiar no procedimento de concessão/renovação de vale transporte isento – Lei 5.496/93 com a CMTU;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **18/04/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em **Pedagogia**;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link**;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso de Graduação Completo em Pedagogia e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 06 meses na área socioassistencial; no Atendimento de adolescentes e jovens; no Programa de Aprendizagem Profissional e no desenvolvimento de ações compatíveis às atribuições do cargo.

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 8 horas, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)**;

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo contará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter eliminatório e a entrevista terá caráter classificatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **19/04/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **22/04/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Contrato de Trabalho para Supervisor(a) de Unidade é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 07 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.